

### **Divulgação das propostas indeferidas por falta de documentação**

Após avaliação das propostas, verificou-se que nenhuma foi indeferida por falta de documentação.

Todavia, e de acordo com a cláusula 3.8 do edital 21: "Propostas e candidatos já contemplados em editais anteriores do Programa Professor Especialista Visitante não podem concorrer novamente".

Deste modo, e considerando que a Faculdade de Ciências Farmacêutica apresentou um professor visitante já contemplado no edital anterior, comunicamos o **indeferimento** da proposta apresentada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 26 de setembro de 2022.

**Comissão Administrativa do Programa Professor Especialista Visitante**